

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÕES (ToR) Para Serviços

Número da RBS:	10991124
Área/Projeto Solicitante:	Programas
Objeto da Cotação:	Contratação de consultoria para realização de pesquisa sobre os impactos da gravidez na adolescência nas cinco regiões do território nacional
Prazo para envio da cotação:	08 de agosto de 2025
Enviar Cotação para:	Enviar cotação para e-mail consultoriaseservicos.bra@plan-international.org assinalando no campo assunto da mensagem com "Pesquisa Gravidez Precoce – 10991124"

Fornecedor, favor incluir o número de referência da RBS indicada acima em toda a correspondência.

A Plan International Brasil convida você a enviar uma cotação de acordo com as especificações da presente solicitação de cotação. As cotações devem ser enviadas até a data acima indicada.

As empresas convidadas devem garantir que sua oferta seja completa e atenda aos requisitos da Plan International Brasil. O não cumprimento pode levar à rejeição da oferta. Portanto, certifique-se de ler este documento com atenção e responder completamente a todas as perguntas feitas.

Se você tiver alguma dúvida em relação ao seu envio ou a quaisquer requisitos desta licitação, entre em contato conosco no endereço fornecido na primeira página deste Termo de Referência.

Informações básicas sobre a Plan International Brasil

Nós enfrentamos e não toleramos, qualquer tipo de preconceito, discriminação e/ou exclusão de pessoas relacionados ao seu gênero, raça e outras identidades. Desafiamos estereótipos e relações desiguais de poder de forma a contribuir com a promoção do direito das meninas, igualdade e cultura inclusiva! Conheça mais sobre essas e outras diretrizes no nosso Código de Conduta, hospedado em nosso site, acesse aqui: <https://plan.org.br/politicas/>

Fundada em 1937, a Plan International é uma organização humanitária e de desenvolvimento independente sem afiliações religiosas, políticas ou governamentais. Nossa visão é um mundo justo que promova os direitos das crianças e a igualdade das meninas. Engajamos pessoas e parceiros para; capacitar crianças, jovens e comunidades para fazer mudanças que abordem as causas profundas da discriminação contra meninas, exclusão e vulnerabilidade; conduzir mudanças nas práticas e políticas nos níveis local, nacional e global por meio de nosso alcance, experiência e conhecimento das realidades que as crianças enfrentam; trabalhar com crianças e comunidades para se preparar e responder a crises e superar adversidades; apoiar a progressão segura e bem-sucedida das crianças desde o nascimento até a idade adulta.

Para cumprir a promessa dos Objetivos Globais de 2030, nossa Estratégia Global de 5 anos foi projetada para proporcionar mudanças significativas para meninas e meninos, com ênfase especial na igualdade de gênero. Vemos vínculos claros entre o cumprimento dos direitos da criança, a conquista da igualdade de gênero e o fim da pobreza infantil. Todas as meninas e meninos têm o direito de serem saudáveis, educados, protegidos, valorizados e respeitados em sua própria comunidade e fora dela. Apoiamos esses direitos desde o nascimento da criança até a idade adulta. Trabalhamos para garantir que meninas e meninos conheçam seus direitos e tenham habilidades, conhecimento e confiança para cumpri-los. Essa abordagem inspira e capacita crianças e comunidades a criar mudanças duradouras. As meninas têm o poder de mudar o mundo. Nossa ambição é trabalhar ao lado delas e juntas agirmos para que 100 milhões de meninas aprendam, liderem, decidam e prosperem. Nosso trabalho global de advocacy não se concentra apenas na política internacional, mas também garante que os governos nacionais possam implementar e defender de forma significativa as leis que promovem os direitos da criança e a igualdade de gênero em nível comunitário.

Procedimento de Salvaguarda, PSHEA, Gênero e Inclusão

A Plan International tem como prioridade a proteção e segurança de crianças, adolescentes, jovens e todo o público com quem trabalha, por isso assume seriamente sua responsabilidade de promover e garantir práticas seguras para todas as pessoas participantes de seus programas, protegendo-as de qualquer tipo de dano, violência, abuso, assédio e exploração. Nossas decisões e ações preventivas, de mitigação e em respostas a preocupações de salvaguarda das

Nós enfrentamos e não toleramos, qualquer tipo de preconceito, discriminação e/ou exclusão de pessoas relacionados ao seu gênero, raça e outras identidades. Desafiamos estereótipos e relações desiguais de poder de forma a contribuir com a promoção do direito das meninas, igualdade e cultura inclusiva! Conheça mais sobre essas e outras diretrizes no nosso Código de Conduta, hospedado em nosso site, acesse aqui: <https://plan.org.br/politicas/>

peças participantes dos nossos programas, se guiarão pelo princípio do interesse superior das mesmas. Por isso, a Plan adota como requisito indispensável que todos os seus parceiros, fornecedores e prestadores de serviços contratados pela Organização assinem se comprometendo com a Política Global de Salvaguarda e PSHEA, concordando em não tolerarem qualquer tipo de violência contra crianças, adolescentes, jovens e demais participantes dos nossos programas, independentemente de sua idade, raça/cor, etnia, identidade de gênero, orientação sexual, capacidade, nacionalidade, ou qualquer outro aspecto de sua origem ou identidade.

Toda contratada deverá ter acesso ao pacote de sensibilização para pessoas associadas à Plan, bem como receber um briefing específico sobre as nossas políticas globais de Salvaguarda, PSHEA (Prevenção ao assédio, abuso e exploração sexual), gênero e inclusão, além de assinar concordando e atestando ciência sobre as referidas políticas e princípios Organizacionais no ato da assinatura de seu contrato, o que tornará esse fornecedor, consultor e/ou parceiro implementador apto para estar associado à Plan.

Sobre a Pesquisa

Romper o ciclo de violências que afetam as meninas é um compromisso central assumido pela Plan International Brasil. Nesse contexto, a violência sexual contra crianças e adolescentes não é um ponto isolado, mas parte de um sistema de violações que se reforçam mutuamente, e que se prolonga em gravidez precoce, evasão escolar, casamento infantil, exclusão social e ruptura de projetos de vida. Trata-se de um ciclo sustentado por desigualdades raciais, de gênero, classe e território, que incide com força desproporcional sobre meninas negras, indígenas, empobrecidas, nortistas e nordestinas.

Ao propor o desenvolvimento de uma pesquisa sobre os impactos da gravidez precoce na vida de meninas e adolescentes das cinco regiões do país, reconhecemos a complexidade desse fenômeno na sua intersecção com outros tipos de violências e marcadores sociais da diferença e identificamos a necessidade de colocar a prevenção e a resposta à gravidez precoce no centro, enfrentando, de forma articulada, cada uma das violações que orbitam ao seu redor.

Nós enfrentamos e não toleramos, qualquer tipo de preconceito, discriminação e/ou exclusão de pessoas relacionados ao seu gênero, raça e outras identidades. Desafiamos estereótipos e relações desiguais de poder de forma a contribuir com a promoção do direito das meninas, igualdade e cultura inclusiva! Conheça mais sobre essas e outras diretrizes no nosso Código de Conduta, hospedado em nosso site, acesse aqui: <https://plan.org.br/politicas/>

Os índices de gravidez precoce no Brasil refletem a combinação entre desigualdades sociais históricas e a violação sistemática dos direitos de meninas, adolescentes e jovens mulheres. Violência sexual e casamento infantil são dois dos fatores que pesam na balança de violações dos direitos de meninas que engravidam precocemente, assim como a exclusão escolar. Os impactos, apesar de invisibilizados, se prolongam durante a vida e apresentam correlações com estruturas de opressão social que limitam o desenvolvimento tanto das meninas quanto dos seus bebês e das suas famílias.

Mais de 232 mil meninas de até 14 anos foram mães entre 2013 e 2023 em decorrência de um estupro¹. Dados estimam 26 partos por dia entre meninas brasileiras de 10 a 14 anos, majoritariamente negras e das regiões Norte e Nordeste². Além dos riscos às gestantes e aos bebês, as consequências sociais e econômicas estão relacionadas não só à violência sexual, mas também às uniões precoces. A gravidez na adolescência é a principal motivação para o casamento infantil no país³. O Brasil é o primeiro do ranking na América Latina e o quinto no mundo em uniões formais e informais envolvendo meninas⁴, que, de maneira geral, se casam com parceiros mais velhos e tendem a engravidar em menos de um ano⁵. Das adolescentes e jovens mulheres de 15 a 29 anos que abandonaram os estudos, a gravidez (23%) e os afazeres domésticos (9,5%), juntos, superaram a necessidade de trabalhar (25,5%) como principal razão⁶. Uma em cada quatro mulheres negras nessa faixa etária deixou de estudar devido à gravidez⁷. Mais da metade das brasileiras entre 15 e 29 anos que estão fora da escola e do mercado de trabalho formal são mães⁸.

¹ Dados divulgados pelo Ministério das Mulheres em março de 2025 no Raseam (Relatório Anual Socioeconômico da Mulher), com base em levantamento do Ministério da Saúde. Ver mais: <https://www.gov.br/mulheres/pt-br/central-de-conteudos/publicacoes/raseam-2025.pdf/view>.

² A partir do artigo publicado na revista Ciência e Saúde e Coletiva em 2025, intitulado “Gravidez em meninas menores de 14 anos: análise espacial no Brasil, 2011 a 202”. Disponível em: <http://cienciaesaudecoletiva.com.br/artigos/gravidez-em-meninas-menores-de-14-anos-analise-espacial-no-brasil-2011-a-2021/19292?id=19292&id=19292&id=19292>.

³ Segundo estudo da Plan International Brasil, intitulado “Tirando o Véu”, realizado entre 2017 e 2018 em quatro cidades na Bahia e no Maranhão. Ver mais: <https://plan.org.br/wp-content/uploads/2019/07/Tirando-o-veu-estudo-casamento-infantil-no-brasil-plan-international.pdf>.

⁴ De acordo com a organização *Girls not Brides*, em ranking publicado no Atlas, disponível em: <https://www.girlsnotbrides.org/learning-resources/child-marriage-atlas/regions-and-countries/latin-america-and-caribbean/?country=brazil>

⁵ Dados da pesquisa “*Marrying too young*” publicada pelo UNFPA. Disponível em: <https://www.unfpa.org/publications/marrying-too-young>.

⁶ Segundo levantamento do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) em 2023. Ver mais: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/39531-uma-em-cada-quatro-mulheres-de-15-a-29-anos-nao-estudava-e-nem-estava-ocupada-em-2023>.

⁷ Com base nos dados da Síntese de Indicadores Sociais (SIS) e analisados pelo portal Gênero e Número. Ver mais: <https://www.generonumero.media/reportagens/adolescentes-gravidez-escola/>.

⁸ Segundo o IBGE, 58,4% das jovens entre 15 e 29 anos com esse perfil têm pelo menos um filho (dados da PNAD 2012). Ver mais: <https://exame.com/economia/quem-sao-os-9-6-milhoes-de-jovens-da-geracao-nem-nem/>.

Nós enfrentamos e não toleramos, qualquer tipo de preconceito, discriminação e/ou exclusão de pessoas relacionados ao seu gênero, raça e outras identidades. Desafiamos estereótipos e relações desiguais de poder de forma a contribuir com a promoção do direito das meninas, igualdade e cultura inclusiva! Conheça mais sobre essas e outras diretrizes no nosso Código de Conduta, hospedado em nosso site, acesse aqui: <https://plan.org.br/politicas/>

Ao compararmos a realidade das meninas e adolescentes que já são mães com aquelas que não são, podemos compreender melhor os impactos concretos da gravidez precoce em diferentes dimensões da vida. Essa comparação facilita a construção de um contraste analítico produtivo para distinguir os efeitos específicos de vulnerabilidades correlacionadas, além de contribuir para a força argumentativa diante da necessidade de reformulação e fortalecimento de políticas públicas comprometidas com a justiça reprodutiva.

Objetivo da Pesquisa e Escopo do Trabalho

A pesquisa pretende responder à seguinte pergunta: *Como a gravidez precoce impacta a trajetória de vida de meninas, adolescentes e mulheres, em comparação com aquelas que não passaram pela experiência da maternidade na infância ou na adolescência?*

O objetivo central será: Analisar os impactos multidimensionais da gravidez precoce entre meninas, adolescentes e jovens mulheres no Brasil, em comparação com aquelas que não vivenciaram a maternidade, a partir de uma perspectiva interseccional que considera prioritariamente cor/raça, classe e origem. Serão privilegiados os eixos de intersecção entre os diferentes tipos de violência que se articulam às causas e aos impactos da gravidez precoce no Brasil, como violências sexuais, barreiras ao aborto legal em casos de gravidez decorrente de estupro, casamentos infantis, evasão escolar, limitação de acesso ao mercado de trabalho e ao empoderamento econômico, além de restrições ao direito à educação integral em sexualidade, ao planejamento reprodutivo e a métodos contraceptivos.

Metodologia

A método abaixo é o escopo mínimo para apoiar o levantamento de custos da proposta. Após a contratação, a consultoria deverá elaborar uma proposta de método mais robusta e detalhada, que conste desenho amostral, processo de coleta, estratégias de mobilização e articulação, cronograma, processo de análise, entre outros tópicos pertinentes.

1. Abordagem Quantitativa

Nós enfrentamos e não toleramos, qualquer tipo de preconceito, discriminação e/ou exclusão de pessoas relacionados ao seu gênero, raça e outras identidades. Desafiamos estereótipos e relações desiguais de poder de forma a contribuir com a promoção do direito das meninas, igualdade e cultura inclusiva! Conheça mais sobre essas e outras diretrizes no nosso Código de Conduta, hospedado em nosso site, acesse aqui: <https://plan.org.br/politicas/>

Comparação entre grupos de meninas, adolescentes e jovens mulheres que vivenciaram a maternidade precocemente e que não passaram por essa experiência pelas cinco regiões do território nacional e desagregados por cor/raça.

- **Delineamento**

Estudo quantitativo e qualitativo, com comparação entre os dois grupos:

- Grupo 1: Jovens mulheres de 19 a 29 anos que vivenciaram a gravidez na infância ou na adolescência.
- Grupo 2: Jovens mulheres de 19 a 29 anos que não passaram pela experiência da maternidade precocemente.

- **Seleção dos grupos**

- Faixa etária: 19 a 29 anos.
- Estratificação obrigatória: por região, cor/raça, escolaridade e nível de renda familiar.
- Critério (Grupo 1): deve ter tido ao menos uma gestação iniciada antes dos 19 anos.
- Critério (Grupo 2): não ter vivenciado a gravidez precoce, ou seja, teve ou não algum filho após os 19 anos de idade.

- **Amostra**

- Amostra estratificada, com número semelhante de participantes em ambos os grupos.
- Sugestão mínima: 3000 participantes (1500 por grupo), desagregadas por raça/cor, região do território nacional e renda.
- Mobilização: por meio de organizações da sociedade civil, equipamentos das áreas da saúde, assistência social e educação, comunidades da Plan International Brasil e parcerias em geral.

2. Abordagem Qualitativa

- Entrevistas Individuais em Profundidade com mulheres dos grupos
- Realização de 30 entrevistas (15 por grupo), distribuídas pelas cinco regiões do país.
- Objetivo: aprofundar experiências, percepções e impactos da maternidade precoce ou da ausência dessa experiência.

Nós enfrentamos e não toleramos, qualquer tipo de preconceito, discriminação e/ou exclusão de pessoas relacionados ao seu gênero, raça e outras identidades. Desafiamos estereótipos e relações desiguais de poder de forma a contribuir com a promoção do direito das meninas, igualdade e cultura inclusiva! Conheça mais sobre essas e outras diretrizes no nosso Código de Conduta, hospedado em nosso site, acesse aqui: <https://plan.org.br/politicas/>

- Relatos de Trajetória de Vida com mulheres de cada grupo.
- Realização de 5 relatos detalhados por região, abrangendo diferentes perfis e vivências, para documentar impactos ao longo da trajetória.
- Entrevistas Individuais em Profundidade com profissionais de saúde, prioritariamente da atenção primária.
- Realização de 15 entrevistas, distribuídas pelas cinco regiões do país.

3. Pesquisa Documental e Dados Secundários

- Análise de documentos oficiais, pesquisas, relatórios institucionais, legislações, bases de dados nacionais (IBGE, SINASC, PNAD, SIM, DATASUS, Unicef, entre outros) e publicações acadêmicas relevantes.
- Objetivos:
 - Contextualizar o fenômeno da gravidez precoce no Brasil.
 - Identificar tendências históricas, padrões regionais, recortes por cor/raça, escolaridade e renda.
 - Subsidiar a interpretação dos dados primários coletados e realizar triangulação dos achados do survey e das entrevistas com dados oficiais.

4. Ética

A consultoria deverá submeter o projeto de pesquisa à aprovação de comitê de ética externo, com atenção à abordagem de temas sensíveis (violência sexual contra crianças e adolescentes, casamento infantil e gravidez na infância e adolescência).

A definição do público e a sua distribuição pelas cinco regiões do território nacional deverão ocorrer no processo de construção e detalhamento da metodologia. A consultoria deverá detalhar a metodologia adotada para desenvolver o trabalho e como ela será executada, incluindo marco referencial com conceitos teóricos dos principais aspectos da pesquisa; identificação dos principais marcos legais e de políticas públicas utilizados como referência; além da indicação das principais fontes de dados. O plano de trabalho será avaliado pelos setores competentes da Plan International Brasil, que poderão sugerir alterações em conformidade com os métodos e políticas institucionais.

Nós enfrentamos e não toleramos, qualquer tipo de preconceito, discriminação e/ou exclusão de pessoas relacionados ao seu gênero, raça e outras identidades. Desafiamos estereótipos e relações desiguais de poder de forma a contribuir com a promoção do direito das meninas, igualdade e cultura inclusiva! Conheça mais sobre essas e outras diretrizes no nosso Código de Conduta, hospedado em nosso site, acesse aqui: <https://plan.org.br/politicas/>

Entregáveis esperados

1) O Plano de Trabalho e a Proposta de Metodologia, incluindo:

- uma visão geral da bibliografia disponível sobre o tema/uma revisão bibliográfica;
- análise situacional atualizada com levantamento de dados das cinco regiões do território nacional;
- metodologia detalhada e versão preliminar das ferramentas de coleta de dados;
- considerações éticas;
- formulários de consentimento para a coleta de quaisquer dados primários;
- (versão preliminar dos) métodos para análise de dados;
- breve justificativa dos métodos e técnicas utilizados (incluindo valores e premissas/teorias subjacentes relevantes) com a exposição das razões para as seleções feitas;

2) Versão preliminar do Relatório de Pesquisa;

3) Versão final do Relatório de Pesquisa (incluindo o resumo executivo);

4) Versão final revisada e diagramada do Relatório de Pesquisa (incluindo o resumo executivo);

5) Versão final das ferramentas de coleta de dados;

6) Dados limpos (incluindo bancos de dados (por exemplo, Excel, SPSS), transcrições de dados qualitativos, sintaxes/ livros de códigos etc);

7) Formulários de consentimento preenchidos;

8) Outros produtos de comunicação para divulgação, conforme a necessidade;

9) Apresentação em PPT, Power BI ou Tableau com a síntese dos resultados e análises quantitativas.

Prazo e localização

O serviço contratado deverá ser executado no prazo de **05 meses a contar da assinatura do contrato / finalizado até o prazo máximo de 27 de janeiro de 2026.**

Nós enfrentamos e não toleramos, qualquer tipo de preconceito, discriminação e/ou exclusão de pessoas relacionados ao seu gênero, raça e outras identidades. Desafiamos estereótipos e relações desiguais de poder de forma a contribuir com a promoção do direito das meninas, igualdade e cultura inclusiva! Conheça mais sobre essas e outras diretrizes no nosso Código de Conduta, hospedado em nosso site, acesse aqui: <https://plan.org.br/politicas/>

Perfil do fornecedor

- Profissional responsável pela execução dos serviços com formação em Ciências Sociais, Humanas, Saúde ou Políticas Públicas;
- Experiência e qualificações na execução de ações como a que se refere este termo;
- Experiência comprovada na realização de pesquisas nas temáticas a que se refere este termo;
- Proficiência em métodos qualitativos de coleta de dados;
- Proficiência em métodos quantitativos de coleta de dados;
- Experiência comprovada em análise de dados;
- Proficiência em estatística;
- Facilidade no relacionamento interpessoal e desenvoltura;
- Experiência em trabalhos com adolescentes e jovens;
- Experiência na temática de gênero e/ou direitos e saúde sexual e reprodutiva;
- Ter disponibilidade para articular e coletar dados nas cinco regiões do território nacional.

A Plan International Brasil quer contribuir para a superação das desigualdades e incentiva a candidatura de iniciativas de propriedade ou operados por mulheres, sensíveis à questão de gênero e/ou racial.

Lista de documentos a serem apresentados com o Termo de Referência

- Portfólio;
- Proposta técnica com Plano de Trabalho;
- Proposta financeira;
- Certidão de antecedentes criminais Federal e Estadual (considerando o Estado de origem da empresa) dos consultores/empregados/colaboradores que terão contato jovens;
- Certidão de distribuição cíveis e criminais do Tribunal de Justiça do Estado de origem da empresa.

Nós enfrentamos e não toleramos, qualquer tipo de preconceito, discriminação e/ou exclusão de pessoas relacionados ao seu gênero, raça e outras identidades. Desafiamos estereótipos e relações desiguais de poder de forma a contribuir com a promoção do direito das meninas, igualdade e cultura inclusiva! Conheça mais sobre essas e outras diretrizes no nosso Código de Conduta, hospedado em nosso site, acesse aqui: <https://plan.org.br/politicas/>

Avaliação de cotações

Os interessados deverão encaminhar os documentos indicados até a data limite indicada no cabeçalho deste Termo de Referência. Após o prazo limite para apresentação da proposta nenhuma outra será recebido.

A relação custo-benefício é muito importante para a Plan International Brasil, pois cada real adicional economizado é dinheiro que podemos usar em nosso trabalho humanitário e de desenvolvimento em todo o mundo.

Somente será selecionada empresa regularizada no Banco de Fornecedores da Plan International Brasil. Caso a empresa interessada ainda não esteja regularizada, a equipe responsável da Plan enviará a esta ficha cadastral para preenchimento e assinatura, a ser devolvida no prazo de 24 horas com envio da documentação indicada na ficha, e posterior cadastro no Banco de Fornecedores.

O fornecedor selecionado terá o prazo de 24h, contado a partir da notificação de sua convocação, para assinar o contrato. A convocação para a assinatura do contrato eletrônico será via plataforma on-line. O setor administrativo encaminhará para assinatura, mediante e-mail informado do responsável pela assinatura do contrato e mais uma testemunha a sua escolha.

A contratação em questão, a priori, seguirá o cronograma disposto abaixo, sendo certo as datas poderão sofrer alterações:

Atividade	Prazo
Recebimento dos currículos e proposta financeira	Até 08 de agosto de 2025
Primeira etapa da seleção – Análise das propostas	12 de agosto de 2025
Segunda etapa da seleção – Entrevistas online	Até 14 de agosto de 2025
Divulgação do resultado final – apenas para as (os) candidatas(os) Finalistas	15 de agosto de 2025

Nós enfrentamos e não toleramos, qualquer tipo de preconceito, discriminação e/ou exclusão de pessoas relacionados ao seu gênero, raça e outras identidades. Desafiamos estereótipos e relações desiguais de poder de forma a contribuir com a promoção do direito das meninas, igualdade e cultura inclusiva! Conheça mais sobre essas e outras diretrizes no nosso Código de Conduta, hospedado em nosso site, acesse aqui: <https://plan.org.br/politicas/>

Previsão de assinatura do Contrato	25 de agosto de 2025
Previsão de Início do serviço	27 de agosto de 2025
Finalização do serviço	27 de janeiro de 2026

Termos de pagamento

Todos os pagamentos serão realizados mediante recebimento e aprovação dos materiais em conformidade com as especificações contratadas.

Todos os gastos relativos a impostos, viagens, seguros e despesas/diárias devem ser inclusos na Proposta e são de responsabilidade da consultoria.

O pagamento será realizado mediante o cumprimento das atividades estabelecidas no contrato e em acordo com os trâmites formais da organização. Os pagamentos serão condicionados à aprovação dos pelo corpo técnico da Plan Brasil, como mencionado anteriormente.

Princípios da Plan International

O fornecedor deve garantir a conformidade com o Código de Conduta Não Funcionário da Plan International Brasil e com a Política Global de Salvaguarda da Plan International Brasil.

Obrigado por sua cotação.